



AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 006744-24.00/14-5 PE N.º 891/CELIC/2014

O Pregoeiro da Subsecretaria da Central de Licitações, designado pela Portaria nº 001/14 e seus anexos, no uso de suas atribuições, com base nas informações prestadas pelo CETIC, acostadas nos autos, esclarece o que segue:

a) **Questionamento 1:** Processador Intel core I5-3427U ou equivalente: O termo "equivalente", nesta especificação, significa que se não for ofertado o processador solicitado no edital, este deverá, no mínimo, atingir a performance do core I5-3427U, além das demais características solicitadas. Desta forma, entendemos que o processador deverá comprovar, no mínimo, 3.602 pontos no <http://www.cpubenchmark.net/laptop.html>

Resposta: Sim, desde que atendidas as especificações: PROCESSADOR: INTEL CORE I5-3427U OU EQUIVALENTE; TECNOLOGIA DE VIRTUALIZACAO: POR HARDWARE, IMPLEMENTADA PELO PROCESSADOR.

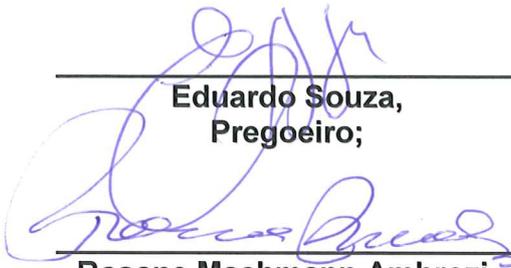
Questionamento 2: Interface USB 3 portas, 1USB 3.0 energizada: Como trata-se de aquisição de unidades ultrabooks cujas características são de equipamentos portáteis de pequeno volume e peso, entendemos que este será aceito com 2 (duas) portas USB sendo 1 delas energizadas, conforme tendência dos grandes fabricantes. Com esta característica, atendendo as demais especificações não haverá qualquer prejuízo técnico ao usuário do equipamento.

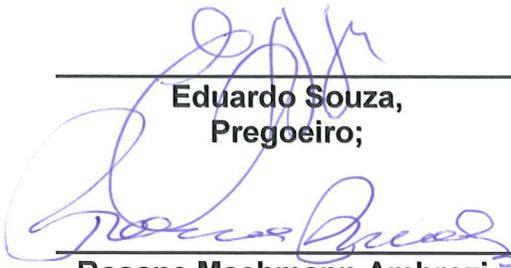
Resposta: Sim, será aceito equipamento com 2 (duas) portas USB 3.0, sendo ao menos 1 (uma) energizada.

Ratificam-se os demais itens do edital, permanecendo inalterada a data de abertura.

Publique-se.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.


Eduardo Souza,
Pregoeiro;


Rosane Machmann Ambrozi,
Diretora do DELIC/CELIC.